

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 727, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 70/2018/DIRAP/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada no Processo de Supervisão CEBAS nº 23000.030834/2018-82, resolve:

Art. 1º - Fica instaurado processo administrativo de Supervisão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS em face da Associação Centro Evangélico de Educação, Cultura e Assistência Social, CNPJ nº 83.096.958/0001-55, com sede em Joinville/SC, nos termos do art. 27 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, arts. 15 e 16 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e art 42 da Portaria Normativa nº 15/2017, relativo aos processos nº 71000.137422/2010-68, 71000.093873/2013-29 e nº 23000.024768/2015-69.

Art. 2º - Cientifique-se a Associação Centro Evangélico de Educação, Cultura e Assistência Social, para apresentar defesa administrativa, nos termos do art. 43 da [Portaria Normativa nº 15, de 11 de agosto de 2017](#).

Art. 3º - Cientifique-se o Tribunal de Contas da União dos atos administrativos em curso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI

(Publicação no DOU n.º208, de 29.10.2018, Seção 1, página 19)